

P A R E C E R

TC-004229.989.23-1

Prefeitura Municipal: Iracemápolis.

Exercício: 2023.

Prefeita: Nelita Cristina Michel Franceschini.

Advogados: Cristiane Ferreira Dequero Martin (OAB/SP nº 294.771), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Murilo César Pavezi (OAB/SP nº 453.008), Tiago Alberto Freitas Varisi (OAB/SP nº 422.843) e outros.

Procurador de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalização atual: UR-10.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO TOTALMENTE AMPARADO EM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR. RESULTADO FINANCEIRO SUPERAVITÁRIO. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NÃO CAUSARAM DESAJUSTE FISCAL. IEGM GERAL: “C”. PRIMEIRO MANDATO DA PREFEITA. PRECEDENTES. RELEVÇÃO. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 25 de março de 2025, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, e Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, **emitir parecer favorável** à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Iracemápolis, relativas ao exercício 2023.

Determina, assim, à margem do parecer, a expedição de ofício ao Chefe do Executivo com as **recomendações** discriminadas no voto do Relator, inserido aos autos, devendo a Fiscalização verificar, na próxima inspeção, a implantação de providências regularizadoras, em especial as destinadas à melhoria dos índices atribuídos ao IEG-M e à gestão de pessoal.

Determina, por fim, a expedição de ofício ao Comando do Corpo de Bombeiros, informando acerca da inexistência de AVCB nos estabelecimentos de ensino.

Esta deliberação não alcança os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Rafael Antonio Baldo.

Publique-se.

São Paulo, 03 de abril de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
RELATOR